



PORT. Nº 1029
PUBLICADA NO
DOU de 24/10/17
Seção 02 Pág. 17

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 1.029, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023714/2017-93, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 793/PROGEP, de 26.07.2017, publicada no DOU de 28.07.2017, Seção 2, pág. 29, que autorizou a contratação de **IRINALDO DEODATO SILVA**, como Professor Substituto, Auxiliar, por infringência ao artigo 118 da Lei nº 8.112/90.

Carolina Gonç. de Abreu
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 90
EM 24/10/17